Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 40/2025

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025, a saber:

Art. 4º...
Inciso YY - Implantação de sinalização com vistas ao atendimento de programas que incentivem o turismo e o cicloturismo.

Justificativa

Implantação de sinalização com vistas ao atendimento de programas que incentivem o turismo e ao cicloturismo em Manhuaçu conforme Lei municipal 4.070/2020 na qual existem 20 rotas que compõem o circuito e precisam ser sinalizadas para que os cidadãos de Manhuaçu e os turistas que visitam nossa cidade possam utilizá-las de forma segura, facilitando o acesso e consequentemente gerando novas oportunidades de negócio em cada uma delas, atendendo assim todos os turistas e cicloturistas que utilizarem as rotas.

Manhuaçu, 04 de julho de 2025.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR RODRIGO
(Vereador – PRD)

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 340/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 15:34
Legislativo - EMD 24/2025